



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Juazeiro

Ano: 2

Edição: 353

Páginas: 6

31 de julho de 2014

Índice do diário

Atos Oficiais

Decreto - Nº 219/2014

Decreto - Nº 220/2014

Decreto - Nº 221/2014

Decreto - Nº 222/2014

Decreto - Nº 223/2014

Lei - Nº 2.476/2014

Resolução - Nº 40/2014

Contas Públicas

Contratos - Nº 345/2014

Termo Aditivo - 1º AD. CONT. Nº 039/2014

Termo Aditivo - 1º AD. CONT. Nº 122/2014

Termo Aditivo - 3º AD. CONT. Nº 202/2013

Licitações

Pregão Presencial - Nº 110/2014 RESULTADO

Pregão Presencial - Nº 112/2014 ADIAMENTO



ATOS OFICIAIS

DECRETO

DECRETO Nº 219/2014

*Exonera a servidora municipal, **LINDARAÍ DE SOUZA NASCIMENTO**, do cargo de Vice Gestora.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conforme art. 61, inc. V, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções gratificadas previstas em lei são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que esses cargos e funções são de admissão e demissão *ad nutum*,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora municipal, **LINDARAÍ DE SOUZA NASCIMENTO**, mat. 1531, portadora da cédula de identidade nº 07.768.290-41 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 918.240.285-04, do cargo de Vice Gestora, lotada na Escola Argemiro José da Cruz, vinculado à Secretaria de Educação e Esportes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e funcionais a 30 de junho de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 31 de julho de 2014.

Isaac Cavalcante de Carvalho

Prefeito Municipal

Carlos Luciano de Brito Santana

Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 220/2014

*Exonera a servidora municipal, **ROSE MARY DE SOUZA BISPO GONÇALVES**, do cargo de Coordenador Pedagógico I.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conforme art. 61, inc. V, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções gratificadas previstas em lei são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que esses cargos e funções são de admissão e demissão *ad nutum*,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora municipal, **ROSÂNGELA DOS SANTOS**, mat. 6023, portadora da cédula de identidade nº 02.134.989-44 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 426.280.675-87, do cargo de Coordenador Pedagógico I, vinculada à Secretaria de Educação e Esportes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e funcionais a 02 de junho de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 31 de julho de 2014.

Isaac Cavalcante de Carvalho

Prefeito Municipal

Carlos Luciano de Brito Santana

Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 221/2014

*Exonera a servidora municipal, **ROSÂNGELA DOS SANTOS**, do cargo de Diretor III.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conforme art. 61, inc. V, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções gratificadas previstas em lei são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que esses cargos e funções são de admissão e demissão *ad nutum*,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora municipal, **ROSÂNGELA DOS SANTOS**, mat. 5368, portadora da cédula de identidade nº 02.639.484-71 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 238.489.795-00, do cargo de Diretor III, vinculado à Secretaria de Educação e Esportes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e funcionais a 1º de junho de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 31 de julho de 2014.

Isaac Cavalcante de Carvalho

Prefeito Municipal

Carlos Luciano de Brito Santana

Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 222/2014

*Exonera a servidora municipal, **LINDSAI SANTOS AMARAL BATISTA**, do cargo de Assessora de Formação.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da

Bahia, no uso de suas atribuições conforme art. 61, inc. V, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções gratificadas previstas em lei são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que esses cargos e funções são de admissão e demissão *ad nutum*,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora municipal, **LINDSAI SANTOS AMARAL BATISTA**, mat. 4888, portadora da cédula de identidade nº 09.266.826-79 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 962.957.165-04, do cargo de Assessora de Formação, vinculado à Secretaria de Educação e Esportes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e funcionais a 1º de junho de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 31 de julho de 2014.

Isaac Cavalcante de Carvalho

Prefeito Municipal

Carlos Luciano de Brito Santana

Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 223/2014

Nomeia a Sra. **ROSE MARY DE SOUZA BISPO GONÇALVES** para o cargo de Diretor IV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conforme art. 61, inc. V, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções gratificadas previstas em lei são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **ROSE MARY DE SOUZA BISPO GONÇALVES**, portadora da cédula de identidade nº 02.134.989-44 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 426.280.675-87, para o cargo em comissão de Diretor IV, vinculado à Secretaria de Educação e Esportes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e funcionais a 02 de junho de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 31 de julho de 2014.

Isaac Cavalcante de Carvalho

Prefeito Municipal

Carlos Luciano de Brito Santana

Procurador-Geral do Município

LEI

LEI Nº 2.476/2014

Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar e a doar imóvel que menciona à União para construção da sede do Ministério Público do Trabalho – 5ª Região em Juazeiro, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 61, inc. IV, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à União para construção da sede do Ministério Público do Trabalho – 5ª Região em Juazeiro, Estado da Bahia, o imóvel com as medidas, limites e confrontações abaixo especificados:

I - uma área denominada Lote L, medindo 20,00 m de gente ao Norte, limitando-se com a Rua Projetada; 90,00 m ao Leste, com o Lote M; 20,00 m de fundo ao Sul, com Paisartt Construtora Ltda.; 90,00 m ao Oeste com Lote K; área total igual a 1.800,00 m².

Parágrafo único. O imóvel ora doado constitui-se parte da área municipal registrada sob nº R-10-11.709 – Protocolo nº 68.529, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia.

Art. 2º. O imóvel destina-se exclusivamente à construção e instalação, totalmente a expensas do referido ente, da sede do Ministério Público do Trabalho – 5ª Região em Juazeiro, Estado da Bahia.

Art. 3º. A doação do direito real de uso aqui autorizada está gravada com cláusula de reversão do imóvel ao patrimônio público municipal, com as benfeitorias realizadas, na hipótese de o donatário ensejar a ocorrência de qualquer das circunstâncias abaixo especificadas:

I - transmitir a qualquer título o bem imóvel sem prévia anuência do Poder Executivo Municipal;

II - mudar a destinação prevista nesta Lei para o bem imóvel;

III - não concluir a construção da sede do Ministério Público do Trabalho – 5ª Região em Juazeiro, Estado da Bahia, no prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de escrituração do imóvel ora doado.

Parágrafo único. Constará da escritura pública de doação do imóvel descrito nos incisos I e II do art. 1º desta Lei as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, sob pena de nulidade do ato.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE



JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 31 de julho de 2014.

Isaac Cavalcante de Carvalho

Prefeito Municipal

Carlos Luciano de Brito Santana

Procurador-Geral do Município

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 40 DE 07 DE JULHO DE 2014

A **Secretaria de Meio Ambiente e Ordem Pública**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº. **01910/2014**, resolve: **Art. 1º.** Conceder a **Licença Ambiental Simplificada**, válida pelo prazo de **05 (cinco) anos**, à Empresa **JOTANUNES CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ 16.202.491/0001-93, com sede localizada na Avenida Maranhão, nº 940, Bairro Siqueira Campos, Município de Aracaju – SE, para atividade de Empreendimento Urbanístico – Construção do **Residencial Braúna**, localizado na Rua do Cajueiro, Bairro São Geraldo, município de Juazeiro - BA, mediante o cumprimento a legislação vigente e dos condicionantes constantes na íntegra de resolução que se encontra no referido processo. **Art. 2º.** Esta Licença refere-se à análise da viabilidade ambiental de competência da Secretaria de Meio Ambiente e Ordem Pública, cabendo ao interessado obter anuência Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Edvan Gonçalves de Souza – **Secretário**.

CONTAS PÚBLICAS

CONTRATO

CONTRATO Nº 345/2014

Objeto: fornecimento de equipamentos e materiais permanentes a fim de modernizar as instalações das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde. Lei Federal nº 8.666/93 – Pregão Presencial nº 216/2013; Processo Administrativo nº 247/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Juazeiro. Contratada: WFL PAPELARIA LTDA - ME R\$ 9.213,00. Dotações Orçamentárias: Unidade Orçamentária: 0606; Elemento de Despesa: 44.90.52; Projeto Atividade: 2086/2088/2117/2118; Fonte: 02/14.

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2014 PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Número do Contrato: nº **039/2014** - **SESAU**. Contratante: Prefeitura Municipal de Juazeiro - BA. Contratada: **WWO**

PANIFICADORA LTDA. Objeto do contrato: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis para atender às Unidades de Saúde da Rede Municipal, conforme solicitação da Secretaria de Saúde - **SESAU**. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93. **Justificativa:** Ocorre que em virtude da existência de saldo orçamentário remanescente do contrato em tela que tem como objeto um serviço de natureza contínua e que interrupções na sua prestação de tal serviço podem causar prejuízos à Administração e à comunidade, faz-se mister a ampliação da vigência do prazo do contrato na forma abaixo especificada. O prazo de vigência do contrato *sub oculi* se estenderá, conforme previsto no termo contratual, **de 31 de julho de 2014 até 30 de setembro de 2014**. Data de assinatura: 30/07/2014.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2014 PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Número do Contrato: nº **122/2014** - **SESAU**. Contratante: Prefeitura Municipal de Juazeiro - BA. Contratada: **PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**. Objeto do contrato: Contratação de empresa para fornecimento de reagentes com cessão de equipamento, quando se fizer necessário, de testes rápidos, corantes, vidrarias, produtos para proteção individual, coleta sanguínea, todo material necessário para o ideal funcionamento do Laboratório da Saúde Pública de Juazeiro – BA – LACEN, conforme solicitação da Secretaria de Saúde - **SESAU**. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93. **Justificativa:** Ocorre que em virtude da existência de saldo orçamentário remanescente do contrato em tela que tem como objeto um serviço de natureza contínua e que interrupções na sua prestação de tal serviço podem causar prejuízos à Administração e à comunidade, faz-se mister a ampliação da vigência do prazo do contrato na forma abaixo especificada. O prazo de vigência do contrato *sub oculi* se estenderá, conforme previsto no termo contratual, **de 13 de agosto de 2014 até 31 de dezembro de 2014**. Data de assinatura: 30/07/2014.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202/2013 TERCEIRO TERMO ADITIVO

Número do Contrato: nº **202/2013** - **SEDUR**. Contratante: Prefeitura Municipal de Juazeiro - BA. Contratada: **Consórcio SVC/TOP**, liderado pela **SVC CONSTRUÇÕES LTDA**. **Objeto do termo aditivo: Aditamento do prazo**. Objeto do contrato: contratação de empresa para execução das obras de pavimentação de diversas ruas e avenidas, drenagem de canais no município de Juazeiro – BA, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - **SEDUR**. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93. **Justificativa:** Em decorrência das revisões dos projetos para adequação dos mesmos, conforme realidade encontrada em campo, das dificuldades encontradas devido ao excesso de redes de água e esgoto, durante as escavações para a rede de drenagem, dos ensaios de solo da jazida para o material de base e sub-base e das chuvas ocorridas durante este período, faz-se mister proceder o aditamento do prazo do supramencionado contrato, haja vista que, trata-se de uma obra de suma importância para o município. A partir da data infra, o prazo de vigência determinado à cláusula terceira do instrumento contratual

citado ao preâmbulo deverá sofrer acréscimo **de novo período de 12 (doze) meses**, que se iniciará em **26 de julho de 2014 e estender-se-á até 26 de julho de 2015**. Data de assinatura: 24/07/2014.

LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2014

PA nº 250/2014 SRP

OBJ – Eventual fornecimento parcelado de lençóis e capas para colchões – SESAU. Fica declarado DESERTO o Presente certame. 30/07/2014 - Lucigleide Pacheco dos Santos Silva - Pregoeira.

ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2014

PA Nº 252/2014

OBJ – Prestação de serviços técnicos relativos a disponibilização de sistema processamento de dados destinado a informatização do processo de cadastro, controle e arrecadação de notificações e multas por infração de trânsito - CSTT – **FICA ADIADO O PRESENTE CERTAME POR ALTERAÇÃO NO EDITAL. Abertura: 14/08/2014 às 15h.** Editais – Fone: 3612-3652 – 3612-3679 das 08 às 13h. Valor: **R\$10,00 ou no site: www.juazeiro.ba.gov.br**. Juazeiro/BA, 30/07/2014. Mª Verônica B. Melo Leal – Pregoeira

Página em Branco